



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 010/2011

“Nomeia Comissão Processante Permanente”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Artigo 215, parágrafos 1º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.744/2010, de 23 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Processante Permanente, composta pelos servidores: **JEDINALDO MACENA DE MENEZES** – Presidente, **FLAVIANNE NAVES FONTOURA** – Secretária e **UESLEN ALVES RODRIGUES** – Membro.

Parágrafo Único - A investidura dos membros da Comissão Processante Permanente não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 2º - A Comissão Processante Permanente deve ter a participação ativa de todos os seus membros em todos os processos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de Janeiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal